



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO nº 347/2021

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Declara Servidão de Passagem Administrativa sobre imóvel particular e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a requerente **LOCALIZA IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 03.306.164/0001-30 apresentou proposta de celebração de ato público (escritura) para constituição de Servidão Administrativa para viabilização de acesso ao poder público ao poço P JL 07 de propriedade da requerente;

CONSIDERANDO o “Termo de Anuência” emitido pela empresa **LOCALIZA IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 03.306.164/0001-30 que anuiu com a implantação de área de servidão de passagem ao poço P JL 07 de sua propriedade;

CONSIDERANDO que o poço P JL 07 citado faz parte do sistema de fornecimento de água ao setor denominado “Jardim do Lago” e que tal serviço tem natureza essencial, portanto de responsabilidade do município;

CONSIDERANDO que a rota de acesso ao referido poço P JL passa necessariamente pelo imóvel da requerente;

CONSIDERANDO finalmente parecer favorável emitido pela procuradoria que orienta a declaração da mencionada servidão em função do interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Servidão de Passagem Administrativa, por tempo indeterminado, sobre o imóvel com área total de 2.069,05 m², (dois mil sessenta e nove, zero cinco metros quadrados), situado na “Fazenda Poções” de matrícula nº 5.230 e descrito nas plantas, mapas, termo de anuência e memórias descritivos constantes do anexo I que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Wanda Saraiwa de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 25/11/2021
Líndez Karoline
Secretária de Administração